



AUTORIZAÇÃO N.º 11673/2014

1 – Smartues, Lda, vem notificar à Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD) um tratamento de dados pessoais com a finalidade de gestão de clientes.

Os dados pessoais objeto de registo são os seguintes: nome e apelido, idade, morada, nº de telefone, e-mail.

A recolha de dados é feita diretamente, por telefone, presencialmente, mediante preenchimento de impresso e no sítio www.vapanquit.pt.

No formulário de notificação são descritas as medidas de segurança física que a requerente se propõe adotar.

Não há interconexão de dados, diversamente do que o formulário de notificação deixa supor.

Pretende-se a conservação dos dados pelo período de 10 anos.

2 - Estando em causa a gestão de clientes, entende-se que o suporte/fundamento do tratamento notificado pode ser encontrado na previsão da alínea a) do artigo 6º da Lei 67/98, de 26 de outubro (LPD), ou seja, a execução de uma obrigação contratual.

Os dados pessoais recolhidos são pertinentes, necessários e não excessivos em relação à finalidade do tratamento (cf. alínea c) do nº1 do artigo 5º da Lei 67/98, de 26 de outubro).

No momento da recolha ou da atualização dos dados existentes deve ser assegurado direito de informação e acesso nos termos previstos nos artigos 10.º e 11.º da Lei n.º 67/98, de 26 de outubro.



Os dados devem ser exatos e, se necessário, atualizados (artigo 5º, alínea d), da Lei 67/98), sendo conservados apenas durante o período necessário para a prossecução das finalidades da recolha e do tratamento posterior (artigo 5º, alínea e), da Lei 67/98), sendo que incumbe ao responsável tomar as medidas adequadas para assegurar que sejam apagados ou retificados os dados inexatos ou incompletos ou não necessários (artigo 5º, n.º 1, alíneas c) e d), e n.º 3, da Lei 67/98).

Significa isto que a responsável pelo tratamento deve eliminar os dados quando tiver sido atingida a finalidade que fundamentou a recolha. Contudo, considerando a finalidade do tratamento, o prazo de conservação dos dados de faturação deve coincidir com a obrigação legal de conservação documental.

Independentemente das medidas de segurança adotadas pela entidade responsável pelo tratamento, é a esta que cabe assegurar o resultado da efetiva segurança da informação e dos dados pessoais tratados.

3 - Nestes termos, a CNPD autoriza o tratamento, com as especificidades constantes da presente autorização, consignando-se, nos termos da alínea a) do artigo 6º e dos artigos 27º e 30º da Lei nº 67/98, de 26 de outubro, o seguinte:

Responsável pelo tratamento: Smartues, Lda

Finalidade do tratamento: gestão de clientes

Categorias de dados pessoais tratados: nome e apelido, idade, morada, nº de telefone, e-mail

Comunicação de dados pessoais: não há

Forma de exercício do direito de acesso e retificação: através de pedido dirigido por escrito à responsável



Transferência de dados para países terceiros: não há

Prazo de conservação dos dados: 10 anos

Lisboa, 5 de dezembro de 2014

Luís Barroso (O Vogal, em substituição da Presidente)